EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 135/2021

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Art. 1° Suprime-se o *artigo 5°* do referido Projeto de Lei, renumerando os seguintes.

JUSTIFICATIVA

Pelo fato de que este Projeto de Lei não acarretará em despesas para o Município, sendo desnecessária a presença do referido artigo.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
PEDRO FERREIRA DE LIMA
VEREADOR

Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 10/09/2021 as 08:22:07.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=85780&c=6QW01Z.